



ENTE: Poder Executivo

PERÍODO: I QUADRIMESTRE/2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea ""d"" e inciso III, alínea ""c"")

R\$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)</b>	-	91.216.125,00
2	Mobiliária = (3+4)	-	-
3	Interna	-	-
4	Externa	-	-
5	Contratual = (6+16)	-	91.216.125,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	-	91.216.125,00
7	Abertura de Crédito	-	91.216.125,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	-	-
9	Derivadas de PPP	-	-
10	Demais Aquisições Financiadas	-	-
11	Antecipação de Receita = (12+13)	-	-
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
13	Demais Antecipações de Receita	-	-
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
15	Outras Operações de Crédito	-	-
16	Externa. = (17+...+21)	-	-
17	Abertura de Crédito	-	-
	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	-	-
18	Financeiro	-	-
19	Antecipação de Receita	-	-
20	Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas, incluindo os	-	-
21	Outras Operações de Crédito	-	-
22	<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (23+29+30+31)</b>	-	-
23	Parcelamento de Dívidas = (24+25+28)	-	-
24	De Tributos	-	-
25	De Contribuições Sociais = (26+27)	-	-
26	Previdenciárias	-	-
27	Demais Contribuições Sociais	-	-
28	Do FGTS	-	-
29	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
30	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
31	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	-	-

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
32	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	13.883.988.164,73	-
33	<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	-	-
34	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)</b>	91.216.125,00	0,66
35	<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	2.221.438.106,36	16,00
36	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	-	-
37	<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	971.879.171,53	7,00
38	<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	91.216.125,00	0,66

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ - GO

Goiânia, 17 de maio de 2013

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Governador do Estado de Goiás  
CPF: 035.538.218-09

SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário da Fazenda  
CPF:004.476.253-49

JOSÉ CARLOS SIQUEIRA  
Secretário-Chefe da CGE  
CPF: 004.321.991-87